



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 22 DE JUNHO DE 2009

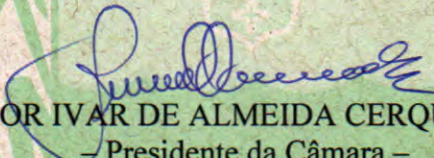
## OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ADALMÁRIO JOSÉ DE FARIA.

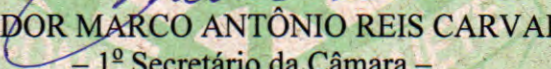
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **ADALMÁRIO JOSÉ DE FARIA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

  
VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO  
– Presidente da Câmara –

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO  
– 1º Secretário da Câmara –

/ARPM/



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 007/2009**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Valdir Vieira de Resende, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Adalmário José de Faria*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao **SENHOR ADALMÁRIO JOSÉ DE FARIA**, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

**CONCLUSÃO**

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.


SALA DAS COMISSÕES, 10 DE JUNHO DE 2009.

  
VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

  
VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

  
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO

  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2009**

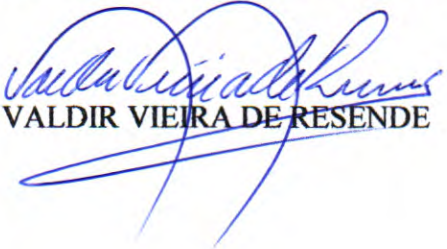
**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA  
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO  
LAFAIETE AO SENHOR ADALMÁRIO  
JOSÉ DE FARIA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **ADALMÁRIO JOSÉ DE FARIA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE JUNHO DE 2009.

  
VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE

**A Comissão Especial  
para Paracer**

  
08/06/09

**Presidente**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2009

Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2009

1ª provado em 1ª única Discussão e Votação

Com 10 Favoráveis - Nulos

- Contrários - Brancos

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE**

Em 18 de Junho de 2009

\_\_\_\_\_  
Presidente                      Secretário

A Comissão Especial

para apreciar

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## CURRÍCULO

NOME: Adalmário José de Faria

DATA DE NASCIMENTO: 21/06/32

NATURALIDADE: Capela Nova

FILIAÇÃO: José de Faria Souza  
Anna de Faria Souza

ENDEREÇO: Rua Comendador Nemezio, 250

TELEFONE: (031) 3761-4496

ESTADO CÍVIL: casado

CÔNJUGE: Luce-Mar de Almeida Faria

FILHOS: Flávio Augusto de Almeida Faria  
Jabiano de Almeida Faria

ESCOLARIDADE: 1º grau completo

PROFISSÃO: Aposentado

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

